



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROJETO MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA



EDITAL Nº 035/2025-PROESP/UEAP

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022 e com base na Resolução nº 749/2022-CONSUEAP, torna público o edital de **seleção de acadêmico de graduação para atuar no Projeto Institucional PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA- CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024**.

1 DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar 01 (um(a) acadêmico(a) de graduação da Universidade do Estado do Amapá para atuar no **PROJETO DE LETRAMENTO DIGITAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS DO AMAPÁ**.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para ser selecionado(a) como bolsista do Projeto, o(a) acadêmico(a) deve:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEAP;
- b) Não receber outra bolsa institucional e nem possuir vínculo empregatício, para poder se dedicar integralmente às atividades de pesquisa e às responsabilidades assumidas;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- d) Ter o currículo cadastrado e atualizado nos últimos três meses na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- e) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6 (seis).

2.2 O(a) bolsista selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por, no máximo, 12 (doze) meses.

2.3 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo(a) bolsista no exercício de suas atividades, limitando-se os valores percebidos por estes ao disposto deste Edital.

2.4 A atividade exercida pelo(a) bolsista não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade do Estado do Amapá ou com o CNPq.

3 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Caberá ao participante do PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA:

- a) Auxiliar o coordenador e os professores de Apoio Técnico nas atividades administrativas;
- b) Participar e contribuir nas oficinas e atividades do projeto;
- c) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano de trabalho;
- d) Comunicar ao coordenador do projeto qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.
- e) O bolsista também poderá realizar visitas às escolas.

4 ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO NO AMAPÁ

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO
Escola Família Agroextrativista do Carvão	Anos Finais do Ensino Fundamental
Escola Estadual Duque de Caxias	Anos Finais do Ensino Fundamental
Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues	Anos Finais do Ensino Fundamental
Escola Estadual Antônio João	Anos Finais do Ensino Fundamental
Escola Quilombola Estadual Professor David Miranda dos Santos	Anos Finais do Ensino Fundamental

5 INSCRIÇÕES

5.1 Os acadêmicos devem realizar inscrição no formulário <https://forms.gle/BrD2XpfuRodYwC768>, no período de 02/07/2025 a 12/07/2025, no qual será exigida a seguinte documentação:

- I- Atestado de matrícula;
- II- Histórico Acadêmico;
- III- Cópia do currículo Lattes;

IV- Ficha de Avaliação Curricular (Anexo I);

V- Documentos Comprobatórios.

6 DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

6.1 O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

6.1.1 PRIMEIRA ETAPA

6.1.1.1 Análise dos documentos apresentados (caráter eliminatório);

6.1.2 SEGUNDA ETAPA

6.1.2.1 A análise do currículo do(a) acadêmico(a) será realizada conforme os critérios estabelecidos no **Anexo I** e os **documentos comprobatórios**;

6.1.3 TERCEIRA ETAPA

6.1.3.1 Entrevista presencial ou online, quando serão levantadas questões sobre a experiência do candidato(a), conforme **Anexo II**.

7 DA IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Para implementação, o(a) acadêmico(a) deverá enviar pelo seguinte link <https://forms.gle/PhPBPwTtq5ZxbTJs7> a documentação abaixo:

7.1.1 Declaração de Ausência de Vínculo Empregatício assinado pelo bolsista (**Anexo III**);

7.1.2 Termo de Adesão e Compromisso assinado pelo bolsista (**Anexo IV**);

7.1.3 Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;

7.1.4 Cópias do RG e/ou CPF.

8 RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados pelo(a) acadêmico(a) pelo seguinte link: <https://forms.gle/Kr5tW14Yhsxbcn4D6>, até dois dias após a divulgação dos resultados conforme cronograma, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, preferencialmente com comprovações e justificativas detalhadas.

8.2 O fórum de julgamento dos recursos será a Comissão Organizadora do Edital.

9 DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

9.1 A qualquer tempo o(a) bolsista, que apresentar desinteresse e/ou descompromisso com as atividades previstas no cronograma, poderá ser desligado do programa.

10 CRONOGRAMA

10.1. O processo seletivo ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do Edital	26/06/2025
Prazo para Interposição de Recursos	27/06/2025 a 01/07/2025
Inscrição e submissão de documentos	02/07/2025 a 12/07/2025
Primeira etapa: análise documental	14/07/2025 a 17/07/2025
Homologação Preliminar das Inscrições	18/07/2025
Prazo para Interposição de Recursos	21/07/2025 a 22/07/2025
Homologação Final das Inscrições	23/07/2025
Análise de currículos	24/07/2025 a 30/07/2025
Entrevista	24/07/2025 a 30/07/2025
Resultado Parcial da Seleção	31/07/2025
Prazo para Interposição de Recursos	01/08/2025 a 04/08/2025
Resultado Final	05/08/2025
Entrega de documentos para implementação da bolsa	06/08/2025 a 11/08/2025

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem isso implicar direito à indenização ou reclamação de quaisquer naturezas;

11.2 O pagamento das bolsas, diárias e viagens tem como origem CHAMADA Nº 13/2024 - CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita - Programa Mais Ciência na Escola;

11.3 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Edital.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO *CURRICULUM LATTES*

Nome completo do(a) candidato(a):

Link do Currículo Lattes:

ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO				
Nº	Atividade/Máxima pontuação	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação atribuída
1	Bolsistas de IC (8 pontos)	2 pontos/semestre		
2	Bolsista de Monitoria (8 pontos)	2 pontos/semestre		
3	Bolsista de Extensão (8 pontos)	2 pontos/semestre		
4	Trabalho completo publicado em anais de evento científico realizado no exterior (6 pontos)	2 ponto/evento		
5	Trabalho completo publicado em anais de evento científico realizado no país (6 pontos)	1 ponto/evento		
6	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico realizado no exterior (3 pontos)	0,5 ponto/evento		
7	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico realizado no país (3 pontos)	0,25 ponto/evento		
8	Prêmios por atividades científicas, artísticas e/ou culturais (até 2,0 pontos)	1 ponto/prêmio		
9	Participante (ouvinte, minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops (até 2,0 pontos)	0,1 ponto/participação		

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA			
Nº	Atividade/Máxima pontuação	Pontuação unitária	Pontuação atribuída
1	Apresentação Pessoal	1,0 pt	
2	Competência Técnica (0-3pts)	() 0 – Nenhum domínio das ferramentas digitais () 1 – Conhecimento básico () 2 – Conhecimento intermediário () 3 – Domínio e/ou experiência anterior com ferramentas educacionais digitais	
3	Capacidade de Comunicação Oral	() 0 – Dificuldade de comunicação () 1 – Comunicação Razoável () 2 – Boa Comunicação	
4	Interesse e Motivação	() 0 – Pouco interesse e motivação () 1 – Regular interesse e motivação () 2 – Muito interesse e motivação	
5	Disponibilidade em Atividades de Campo	() 0 – Nenhuma () 1 – Pouca () 2 – Disponível	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

(Somente para candidatos à bolsa)

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no _____ semestre do curso de _____, sob matrícula nº _____, da Universidade do Estado do Amapá- UEAP, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício, bolsa de iniciação científica, tecnologia, docência e/ou bolsa trabalho da UEAP ou de outra instituição de fomento, bem como estágio remunerado em instituição pública ou privada.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE BOLSISTA NO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA
NA ESCOLA CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA n°
13/2024
EDITAL 035/2025**

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO			
Campus: Universidade do Estado do Amapá			
CNPJ: 08.186.277/0001-62			
Endereço completo/Telefone: Avenida Presidente Vargas, 650/ 96-2101-0519/ 2101-0511			
Representante legal: Kátia Paulino dos Santos			
IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO			
Nome:			
CPF:		RG:	
IDENTIFICAÇÃO DO (A) BOLSISTA (A)			
Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Conta Corrente:	Agência:		Banco:
CPF:		RG:	
Endereço:		Bairro:	Cidade:
Telefone:		E-mail:	
Título do Projeto: PROJETO DE LETRAMENTO DIGITAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS DO AMAPÁ			

Pelo presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO, o Representante Legal, o Coordenador e o Bolsista acima identificados, em conformidade com normas institucionais e Edital 025/2025, comprometem-se expressamente a respeitar integralmente todas as condições do presente Termo, enquanto estiverem no exercício da referida atividade. Este Termo reger-se-á através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A inserção do BOLSISTA tem por finalidade o desenvolvimento das atividades discriminadas no **PROJETO DE LETRAMENTO DIGITAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS DO AMAPÁ**, que, sob a forma de anexo, integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades a serem realizadas são de caráter remunerado através da concessão de bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pagas durante um período de até 12 meses, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, tributária, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a conclusão das atividades realizadas pelo BOLSISTA, a UNIVERSIDADE expedirá certificado de participação no Plano de Trabalho, com a devida carga horária.

CLÁUSULA QUARTA – A UNIVERSIDADE, em sua esfera de competência, permitirá ao BOLSISTA o uso de suas instalações, bens e serviços necessários e convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – Ao BOLSISTA e às Unidades/Órgãos da Universidade não será permitido o estabelecimento de outras condições, não explicitamente acordadas neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA– Das responsabilidades do BOLSISTA:

- a) Auxiliar o coordenador e os professores de Apoio Técnico nas atividades administrativas;
- b) Participar e contribuir nas oficinas e atividades do projeto;
- c) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano de trabalho;
- d) Comunicar ao coordenador do projeto qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.

CLÁUSULA SÉTIMA– Motivos para interrupção do serviço de BOLSISTA:

- a) automaticamente por término do compromisso;
- b) a qualquer tempo, a pedido do BOLSISTA;
- c) por abandono pelo BOLSISTA, caracterizando sua ausência injustificada por 3 dias consecutivos ou 5 dias intercalados, durante o período de um mês;
- d) por cancelamento ou suspensão do Plano de Trabalho;
- e) por comportamento inadequado do BOLSISTA, ou quando este descumprir os compromissos assumidos e as normas institucionais;
- f) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar;
- g) dano patrimonial causado por ação dolosa do BOLSISTA.

CLÁUSULA OITAVA- As partes elegem o Foro da Comarca de Macapá para dirimir qualquer dúvida ou questão que se originar do presente Termo de Adesão e Compromisso.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo, as partes assinam o presente, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Macapá, ____ de julho de 2025.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Marcelo Silva Andrade
Coordenador

Bolsista